



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 14.575, CNM n.º 147389.2.0014575-29, de 19/08/2013**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote 33, da Quadra 10, SQ. 15, situado nesta cidade, com a área de **144,00m²**, confrontando pela frente com a via pública sem denominação com 9,00 metros; fundo com o lote 79, com 9,00 metros, lado direito com o lote 32 com 16,00 metros e lado esquerdo com o lote 34, com 16,00 metros e uma casa residencial, tipo C2, composta de: sala, 02 quartos, cozinha, 01 banheiro, com a área construída de **44,70m²**, conforme Carta de Habite-se n.º 031/80, expedida pela Prefeitura de Luziânia-GO. **PROPRIETÁRIA:** IVANI DA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, maior, professora, **CI n.º 1716527 SSP-DF e CIC n.º 836.513.571-04**, residente e domiciliada na Superquadra 16, Quadra 01, Casa 45, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrada no Tabelionato 1º de Notas, de Luziânia-GO, Lº 495, fls.127/143, em 12/12/2007 e registrada em 20/12/2007. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-14, da matrícula n.º 33.298 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2013. **Protocolo: 11.987.** O Oficial Respondente.

AV-1-14.575- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado em 1º lugar e sem concorrência a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04**; para garantia do financiamento no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será pago em 240 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1678%, conforme consta no R-15, da matrícula n.º 33.298, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

AV-2-14.575 - Protocolo n.º 15.042 datado de 16/01/2014.ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Procedo a esta averbação conforme requerimento do proprietário, datado de 16/01/2014, para constar o casamento daproprietária IVANI DA SILVA SANTANA, com **MARCELO VAZ DE ARAUJO**, realizado no dia 16/10/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens,a qual teve seu nome alterado para **IVANI DA SILVA SANTANA VAZ**, conformeconsta da Certidão do Casamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca Luziânia-GO, sob o n.º 15.769, fls.170, do Livro B-71, cujas cópia autenticada aqui se achaaquivada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: Márcio Silva Fernandes

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

AV-3-14.575 - Protocolo nº 14.846 datado de 07/01/2014. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixada Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0489748-8, firmado em Brasília-DF, em 31/10/2013, objeto do registro a seguir, credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, de acordo com a cláusula sétima, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária de que trata a AV-1 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO. 21 de janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

R-4-14.575 - Protocolo nº 14.846, datado de 07/01/2014. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto do AV-3, os proprietários Ivani da Silva Santana Vaz, professora, portadora da CI nº 1716527 SSP-DF e CPF nº 836.513.571-04 e seu marido Marcelo Vaz de Araujo, administrador, portador da CI nº 2115381 SSP-DF e CPF nº 708.840.561-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial e bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na SQ 15, Quadra 10, Lote 33, Centro nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **HELLEN OLIVEIRA JACOBINA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, portadora da **CI nº 2781727 SSP-DF e CPF nº 033.457.061-13**, residente e domiciliada na SQ 15, Quadra 03, Casa 31, Centro, nesta cidade; pelo preço de R\$140.000,00, sendo R\$15.800,00, pagos com Recursos Próprios. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2885/2013, emitido em 05/11/2013; Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 19/02/2014, ambas expedidas pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

R-5-14.575 - Protocolo nº 14.846, datado de 07/01/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, a proprietária acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$124.200,00 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencimento do 1º encargo no dia 30/11/2013, à taxa anual nominal de juros de 7,1600% e efetiva de 7,3997%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$1.205,09. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$138.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

Av-6-14.575. Protocolo nº 118.531, datado de 24/06/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 151033, inscrição nº 1.15.00010.00033.0 e CEP nº 72.880-572**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de julho de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização:



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00552607035043025640001. O Oficial Registrador.

Av-7-14.575. Protocolo nº 118.531, datado de 24/06/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 22/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **HELLEN OLIVEIRA JACOBINA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 20/04/2026, 22/04/2026 e 23/04/2026, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fê. Cidade Ocidental-GO, 03 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607035043025640002. O Oficial Registrador.

Av-8-14.575. Protocolo nº 118.531, datado de 24/06/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fê. Cidade Ocidental-GO, 03 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607035043025640003. O Oficial Registrador.

Av-9-14.575. Protocolo nº 118.531, datado de 24/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2109929, pago em 09/06/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 155.637,23 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fê. Cidade Ocidental-GO, 03 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607013676325760002. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Cidade Ocidental-GO, 03 de julho de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552607025607934420041
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.